




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 915/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE
ASSESSOR DAS COMISSÕES.**

Publicado no Mural da PM Laranja da
Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei
Orgânica Municipal
Em 30/08/2019


Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica estabelecido o vencimento do cargo de Assessor das Comissões, de provimento em comissão incluído na Resolução 02/2011.

§ 1º. O vencimento do cargo de que trata o *caput* será de R\$ 2.500,00 mensais.

§ 2º. O servidor nomeado no cargo de que trata o *caput* fará jus às mesmas vantagens e gratificações concedidas aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal.

§ 3º. Na hipótese de designação de servidor efetivo para ocupar o cargo comissionado de que trata o *caput*, este poderá optar pela remuneração do cargo comissionado ou por gratificação de 40% sobre o vencimento do cargo originário.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 30 de agosto de 2019.


JOSAFÁ STORCH
Prefeito do Município de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br